



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 228/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, POR MEIO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO PÁTIO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER (ESCOLA FAMÍLIA) DE ALTO SANTA MARIA, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do Secretário Estadual de Educação, a construção de calçamento no pátio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fazenda Emílio Schroeder (Escola Família) de Alto Santa Maria, Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Partindo do princípio que o direito à educação está previsto e automaticamente garantido ao cidadão na Constituição Federal, apresenta-se a presente indicação com o objetivo de melhorar o pátio da mencionada escola.

Trata-se, nada mais do que atender aos anseios dos alunos e todo o Corpo Docente, que espera por essa melhoria no pátio da



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

referida escola, pois está em péssimas condições, principalmente por possuir uma subida inclinada, que nos períodos de chuvas fica intransitável.

A efetiva adesão da presente indicação, ou seja, a construção do calçamento da referida escola estadual, contribuirá, para melhor atender a demanda e oferecer mais conforto e segurança aos alunos.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do Secretário Estadual de Educação e que o extrato desta indicação também seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para conhecimento.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 25 de junho de 2013.

CLOVIS BRAUN

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

16 SET. 2013

Presidente da Câmara Municipal